

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
DO RIO GRANDE DO SUL – CEEE-RS**

**Concurso Público**

**GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS**  
**Aplicação: 30/1/2005**

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) divulga os gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas aplicadas no dia 30 de janeiro de 2005.

**AGENDA**

**21/2/2005** – Resultado final das provas objetivas e convocação para o sorteio público de desempate (se houver): Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Internet — [www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br) — e quadros de avisos do CESPE/UnB, em Brasília.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

PARTE COMUM PARA TODOS CARGOS																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	E	C	E	C	E	C	E	C	C	C	E	E	C	C	E	C	E	C	E	E	E	E	C	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	E	E	C	E	E	C	C	C	C	E	C	E	E	C	C	C	E	C	E	C	E	E	C

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Cargo 1: Administrador																																				
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85		
E	C	C	E	C	E	E	C	C	C	E	C	E	C	E	C	C	E	E	E	C	E	C	C	C	E	E	E	C	C	E	E	C	E	C	E	C
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120		
C	C	C	E	C	E	E	E	E	C	E	E	C	E	C	E	C	E	C	C	E	E	C	C	E	C	E	E	C	C	E	C	E	C	E	C	C

Cargo 2: Analista de Sistemas																																			
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	
C	E	C	C	E	E	C	C	E	C	C	C	E	C	E	E	C	E	C	E	C	E	E	C	E	C	C	E	E	E	E	E	E	E	C	E
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	
C	E	C	C	E	C	E	C	E	E	C	C	E	E	E	C	E	C	E	C	C	E	C	C	E	C	C	E	E	E	C	E	E	E	E	C

**Cargo 3: Assistente Social**

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	
E	C	E	E	C	C	C	C	E	E	E	E	C	C	E	E	E	C	C	C	E	C	C	C	C	C	E	C	E	C	E	E	E	C	E	
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	
E	C	E	C	E	C	C	C	C	E	C	E	C	C	E	E	C	E	C	C	E	E	E	E	E	C	E	C	E	E	E	E	C	E	E	C

**Cargo 4: Bibliotecário**

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	
C	E	C	C	E	E	E	C	E	E	E	E	E	E	C	C	C	C	C	E	E	E	E	E	C	E	E	E	E	C	C	E	C	C	E	
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	
E	E	C	E	E	C	C	C	E	E	C	E	C	C	C	C	E	E	C	E	C	C	C	C	C	C	E	C	C	C	E	E	E	E	E	+

**Cargo 5: Contador**

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
C	E	E	E	C	E	C	E	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	E	C	E	C	E	C	C	C	C	E	E	E	E	E	E	E	E
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
E	E	E	E	E	C	C	C	E	E	C	C	E	E	C	E	C	E	C	C	E	E	C	C	E	C	E	E	C	E	C	E	E	E	C

**Cargo 6: Economista**

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
E	C	E	C	E	C	C	C	E	E	E	E	C	C	C	C	E	E	C	C	E	E	E	C	C	E	C	E	C	E	C	C	E	E	C
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
C	C	E	C	E	C	C	E	E	E	E	E	C	C	E	C	E	E	C	E	C	E	C	E	E	C	E	E	C	E	E	C	C	C	C

**Cargo 7: Engenheiro – Modalidade: Agronomia**

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
C	E	C	E	C	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	E	E	C	C	E	C	E	E	C	E	C	C	E	C	C	C
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
E	E	C	C	E	C	C	C	C	E	E	C	C	C	C	E	E	C	E	E	E	C	C	E	E	E	E	E	E	C	C	E	E	E	E

**Cargo 8: Engenheiro – Modalidade: Civil**

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
C	C	E	E	C	E	E	C	C	E	E	C	E	E	E	C	C	E	E	E	E	C	C	E	E	E	C	E	C	C	C	C	C	E	C
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
E	C	C	C	E	C	E	C	E	C	C	E	C	E	C	C	E	C	C	C	E	E	C	E	C	C	E	E	C	E	E	C	E	C	E

**Cargo 9: Engenheiro – Modalidade: Eletricista com ênfase em Eletrotécnica**

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	
E	C	C	E	E	E	C	E	C	C	C	E	E	C	E	E	C	E	E	E	C	E	C	E	C	C	C	C	C	E	C	C	E	E	E	
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	
E	E	C	C	E	C	E	E	C	C	C	E	C	E	C	C	E	C	E	C	E	C	C	E	C	E	C	E	E	C	C	E	E	C	E	C

**Cargo 10: Engenheiro – Modalidade: Florestal**

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	
C	E	C	E	C	E	E	C	C	C	E	E	E	C	E	C	E	E	E	C	E	E	C	C	E	E	C	E	C	C	C	E	E	C	E	
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	
C	E	C	C	E	E	C	E	C	C	C	E	E	C	E	C	C	C	E	E	E	E	E	C	E	C	E	C	C	C	E	E	E	E	E	C

**Cargo 11: Relações Públicas**

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	
C	C	E	C	E	E	C	E	C	C	C	E	C	E	C	C	E	E	C	E	C	C	C	C	E	E	E	E	E	E	E	C	E	E	C	
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	
C	E	C	C	E	E	C	C	E	E	E	C	E	C	C	C	C	E	C	E	E	C	E	E	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C

**Observação:**

- + ITEM ANULADO
- ITEM COM GABARITO ALTERADO/ATUALIZADO

# RAZÕES PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE GABARITO

## NOTA:

Em estrita observância ao que define o Edital n.º 1/2004 – CEEE/RS, de 11 de outubro de 2004, que rege o concurso, e outros editais e comunicados que foram ou que vierem a ser publicados, os recursos com argumentações inconsistentes, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem assinatura fora do local apropriado ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital) serão preliminarmente indeferidos.

Seguem os subitens que respaldam essa decisão, *in verbis*:

“9.3. Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br>, e seguir as instruções ali contidas.

9.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

(...)

9.6 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas das ALTERAÇÕES de gabarito** serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

(...)

9.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

(...)

15.1 **A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público** contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

15.3 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 5.4 deste edital.

15.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior; postá-lo para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar correspondência pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviar mensagem para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

15.5 O **requerimento administrativo** que, por erro do candidato, não for encaminhado ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.”

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS

- **ITEM 62** – alterado de E para C, pois *wrappers* são processos agrupadores de serviços, que controlam o acesso por listas de permissão, mas que não detectam ataques de IP *spoofing* e *name spoofing*.
- **ITEM 73** – alterado de C para E, porque a memória *cache* é mais rápida e tem custo maior em relação a memórias semicondutoras em geral.

### CARGO 4: BIBLIOTECÁRIO

- **ITEM 85** – alterado de C para E, pois o sobrenome MORAES deveria ter sido grafado em caixa alta, conforme a NBR 6023/2002 da ABNT, e não como está no texto da prova.

- **ITEM 103** – alterado de C para E, uma vez que o Programa Scielo consiste de uma biblioteca eletrônica formada por periódicos científicos, principalmente na área de saúde, e não na área da Medicina, em particular, conforme consta do item.
- **ITEM 120** – anulado, pois a assertiva contida no item, embora fundamentada em texto de autoridades por muitos reconhecidas na área de informação e documentação (GUINCHAT, Claire & MÉNOU, Michel. *Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação*. 2.ed. corr. e aum. Brasília: IBICT, 1994, p. 88), carece de precisão e clareza e de convicção, por parte do autor, que exclui da responsabilidade pelo depósito legal os próprios autores das obras. Em princípio, os autores não estariam contemplados como responsáveis, sozinhos ou solidariamente, mas é possível de ter ocorrido, ao longo da história, esse tipo de envolvimento.

#### **CARGO 5: CONTADOR**

- **ITEM 117** – alterado de C para E, pois o valor a ser descontado corresponde a 1,2% do total de R\$ 27.750,00, obtendo-se um valor líquido a ser recebido de R\$ 24.420,00, portanto, superior a R\$ 24.000,00.

#### **CARGO 6: ECONOMISTA**

- **ITEM 107** – alterado de C para E, pois o valor a ser descontado corresponde a 1,2% do total de R\$ 27.750,00, obtendo-se um valor líquido a ser recebido de R\$ 24.420,00, portanto, superior a R\$ 24.000,00.

#### **CARGO 9: ENGENHEIRO – MODALIDADE: ELETRICISTA COM ÊNFASE EM ELETROTÉCNICA**

- **ITEM 118** – alterado de E para C. A potência reativa fornecida pela fonte no circuito é igual à potência consumida pelo indutor percorrido pela corrente de malha  $i_3$ , pois a corrente  $i_1$  é nula e o capacitor e os indutores na malha 2 estão em ressonância. Assim, a potência reativa é igual a  $Q = 2x(2\sqrt{5})^2 = 2x4x5 = 40$  Var, em que o valor eficaz da corrente  $i_3$  é  $2\sqrt{5}$  A.

#### **CARGO 11: RELAÇÕES PÚBLICAS**

- **ITEM 84** – alterado de C para E, pois as propostas citadas no enunciado referente à situação hipotética constante do item dizem respeito a uma ação de *marketing* cultural ou de *marketing* de relacionamento. O *marketing* social, por sua vez, pode ter duas acepções: (i) esforço para mudar atitudes e (ii) venda de imagem institucional que utiliza o “fazer o bem” para agregar valor à marca ou à imagem da empresa.
- **ITEM 117** – alterado de E para C, porque, em mesa ímpar, o presidente da República fica no centro, o segundo lugar em importância fica à direita, o terceiro à esquerda e assim sucessivamente. No caso hipotético relatado, o presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul vem antes do prefeito de Porto Alegre, na ordem de precedência, por ser a pessoa que substituiu o governador do Estado.